



ATO Nº 1.219, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 3.331/2004,

RESOLVE:

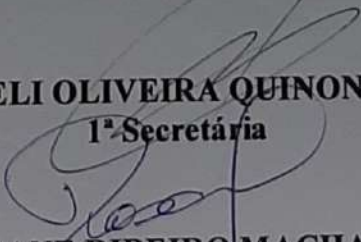
Art. 1º. Conceder aos funcionários de provimento efetivo, GIAN CARDOSO COUTINHO, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III; REGINA CÉLIA LOUREIRO ROCHA, no exercício do cargo de Telefonista; JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; PAULO ROBERTO RODRIGUEZ DA SILVA, no exercício do cargo de Vigia, a progressão do **Padrão A para o Padrão B**, adquiridas em data de 10 de novembro de 2002; MARIA MARLENE D'ANGELI MONTEIRO, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I; EUDES GOMES ROSOLINO, no exercício do cargo de Assistente Administrativo II, SELMA SILVA RAMALHO, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I; SOLENIETE GOMES MARIM, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I e ROSANGELA MADRUGA DA SILVA, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, a progressão do **Padrão A para o Padrão B**, adquiridas em 30 de novembro de 2002.

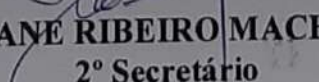
Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata o artigo 1º deste Ato será devido aos funcionários a partir da data em que foram adquiridas as progressões.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 05 de março de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
2º Secretário